

b) Em cada prorrogação:

Continuação da cartografia geológica de detalhe e amostragem de galerias antigas;

Continuação da amostragem litogeoquímica;

Campanha de sondagens destrutivas;

Campanha de sondagens carotadas.

Investimentos mínimos obrigatórios:

a) No período inicial:

1.º ano — € 25 000;

2.º ano — € 30 000;

b) Nas prorrogações — € 30 000, anualmente.

Encargos de prospecção e pesquisa — € 3000, anual.

Prazo da concessão de exploração — não superior a 25 anos, prorrogável por dois períodos que não ultrapassem os 10 anos cada um.

Encargos de exploração — 3 % do valor do minério à boca da mina dos produtos mineiros ou concentrados expedidos ou utilizados, sujeitos a revisão decorridos 10 anos e no fim de cada período subseqüentemente de cinco anos.

Prémio em dinheiro — € 300 000 por cada contrato de concessão de exploração que lhe seja atribuído, na sequência da presente prospecção e pesquisa. Esse valor será pago em três prestações anuais, vencendo-se a primeira na data de assinatura dos contratos de concessão de exploração, a segunda quando do início da produção e a terceira no ano subsequente.

6 de Julho de 2007. — O Subdirector-Geral, *Carlos A. A. Caxaria*.
2611044208

Direcção Regional da Economia do Alentejo

Despacho (extracto) n.º 20 351/2007

Por despacho do director regional de 14 de Agosto de 2007:

Foram João Paulo Faria Malheiro, Nuno Manuel Figueira Corchado, técnicos superiores de 2.ª classe da carreira técnica superior do quadro de pessoal da Direcção Regional da Economia do Alentejo, nomeados definitivamente técnicos superiores de 1.ª classe, escalão 1, índice 460, da mesma carreira e quadro, precedendo concurso e após confirmação de cabimento orçamental pela 3.ª Delegação da DGO, nos termos da Resolução de Conselho de Ministros n.º 97/2002, de 18 de Maio, com efeitos reportados à data da aceitação, considerando-se exonerados da categoria anterior a partir da mesma data. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

Foi Filomena dos Santos Murteira de Carvalho, técnica superior de 2.ª classe da carreira técnica superior do quadro de pessoal da ex-Direcção Regional do Ambiente e Recursos Naturais do Alentejo, nomeada definitivamente técnica superior de 1.ª classe, escalão 1, índice 460, da mesma carreira, do quadro de pessoal da Direcção Regional da Economia do Alentejo, precedendo concurso e após confirmação de cabimento orçamental pela 3.ª Delegação da DGO, nos termos da Resolução de Conselho de Ministros n.º 97/2002, de 18 de Maio, com efeitos reportados à data da aceitação, considerando-se exonerada da categoria anterior a partir da mesma data. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

14 de Agosto de 2007. — O Director Regional, *António Francisco Cano Mendes Pinto*.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DO DESENVOLVIMENTO RURAL E DAS PISCAS

Direcção-Geral de Veterinária

Despacho (extracto) n.º 20 352/2007

Por despacho de 16 de Agosto de 2007 do subdirector-geral de Veterinária, foi Lia de Sousa Tirló Pinto Marques, técnica superior principal, da carreira de médico veterinário, do quadro de pessoal da Direcção-Geral de Veterinária, nomeada definitivamente na categoria de assessor principal da mesma carreira e quadro, nos termos do n.º 1 do artigo 30.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a nova redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, com efeitos a 5 de Março de 2007, data da cessação de funções dirigentes,

considerando-se na mesma data exonerada da categoria anterior. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

17 de Agosto de 2007. — A Directora de Serviços, *Isabel Cordeiro Ferreira*.

Despacho (extracto) n.º 20 353/2007

Por despacho de 6 de Agosto de 2007 do director-geral de Veterinária, foi o licenciado Domingos Rosa Marques Pinheiro nomeado para exercer, em regime de substituição, nos termos do artigo 30.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a nova redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, o cargo de chefe de divisão de Planeamento Estratégico, desta Direcção-Geral, previsto no despacho n.º 8974/2007, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 95, de 17 de Maio de 2007, nos termos da Portaria n.º 219-F/2007, de 19 de Fevereiro.

Esta nomeação produz efeitos a 1 de Abril de 2007. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

17 de Agosto de 2007. — A Directora de Serviços, *Isabel Cordeiro Ferreira*.

Despacho n.º 20 354/2007

Os animais de companhia têm vindo a desempenhar um papel cada vez mais importante na vida em sociedade, designadamente nos meios citadinos, nos quais a sua existência assume uma maior expressão.

Acompanhando esta realidade, a legislação que regula a detenção deste tipo de animais tem vindo igualmente a ser incrementada, do que tem resultado um aumento significativo dos processos de contra-ordenação por infracção de tais normas, principalmente nas regiões com maiores aglomerados urbanos.

A Direcção-Geral de Veterinária foi recentemente objecto de reestruturação, pela qual ficou dotada de uma estrutura nacional verticalizada composta por cinco direcções de serviços veterinários regionais.

As regiões em que verificamos a existência de um maior número de processos de contra-ordenação por infracção à referida legislação dispõem de apoio jurídico e administrativo que lhe permite assegurar a decisão e tramitação subsequente dos mesmos.

A delegação de competências constitui instrumento privilegiado de gestão, cabendo aos titulares dos cargos de direcção superior do 1.º grau a promoção da sua adopção, enquanto meios que propiciam a redução de circuitos de decisão e uma gestão mais célere e desburocratizada.

Assim, nos termos do n.º 2 do artigo 9.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção que lhe foi introduzida pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, determino o seguinte:

1.º Delego nos directores de serviços Veterinários da Regiões do Centro e de Lisboa e Vale do Tejo, Dr. Luís Brás Marques e Dr. Carlos Branco Apolinário, respectivamente, a competência para decidir os processos de contra-ordenação instaurados pela prática, nas respectivas áreas geográficas, de infracções puníveis nos termos dos Decretos-Leis n.ºs 276/2001, de 17 de Outubro, com a redacção que lhe foi introduzida pelo Decreto-Lei n.º 315/2003, de 17 de Dezembro, 312/2003, 313/2003 e 314/2003, todos de 17 de Dezembro.

2.º A presente delegação de competências não inclui os processos de contra-ordenação por aquele tipo de ilícitos que já me tenham sido remetidos pelas indicadas direcções de serviços para decisão.

3.º O presente despacho produz imediatamente efeito.

27 de Agosto de 2007. — O Director-Geral, *Carlos Agrela Pinheiro*.

MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

Comissão de Planeamento de Emergência
das Comunicações

Despacho n.º 20 355/2007

Nos termos do n.º 1 do artigo 17.º do Decreto Regulamentar n.º 13/93, de 5 de Maio, homologo a nomeação dos representantes do Ministério da Defesa Nacional (EMGFA), a integrar a Comissão de Planeamento de Emergência das Comunicações (CPEC), nos termos propostos pelo presidente desta Comissão referenciados no ofício P.º 10.30/07/50011, de 22 de Fevereiro de 2007, o coronel Alexandre Manuel Macareno Laço Jeca, e tendo como suplente o tenente-coronel Mário Rui Parracho Gomes, substituindo assim o coronel Fernando Cunha dos Santos Pinto.

Este despacho produz efeitos a partir de 23 de Abril de 2007.

26 de Abril de 2007. — O Presidente, *José Manuel Amado da Silva*.